



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	---	------------

Resolução Nº 31, de 06 de Abril de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a necessidade de dar continuidade da execução da estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos em especial àqueles com demandas reprimidas identificadas no Estado do Pará;

- **Considerando** a necessidade de redefinir para o ano de 2018 os recursos financeiros para cada município do Estado do Pará visando o custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos contemplados pela estratégia de aumento de acesso, conforme a Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017;


- **Considerando** a deliberação *ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

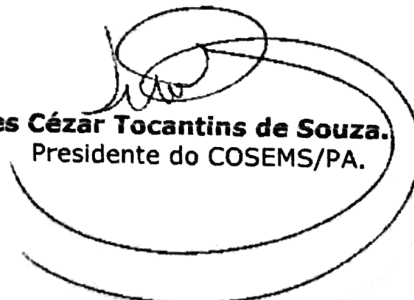
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a pactuação dos recursos financeiros destinados ao custeio da execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Estado do Pará, referente a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos eletivos definidos na Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, conforme descrito no Anexo único desta resolução, **para o ano de 2018.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de abril de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	---	------------

Resolução Nº 31, de 06 de Abril de 2018.

ANEXO

150000	GESTÃO ESTADUAL - PARA		R\$3.276.551,04
150010	ABAETETUBA	TOCANTINS	R\$ 64.300,00
150034	AGUA AZUL DO NORTE	ARAGUAIA	R\$ 19.193,28
150080	ANANINDEUA	METROPOLITANA I	R\$ 1.000.000,00
150130	BARCARENA	TOCANTINS	R\$ 239.261,98
150140	BELEM	METROPOLITANA I	R\$ 1.802.391,28
150178	BREU BRANCO	LAGO DE TUCURUI	R\$ 20.061,44
150180	BREVES	MARAJÓ II	R\$ 78.747,79
150210	CAMETÁ	TOCANTINS	R\$ 150.000,00
150210	CAPANEMA	RIO CAETES	R\$ 100.000,00
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	ARAGUAIA	R\$ 30.373,67
150293	DOM ELISEU	CARAJÁS	R\$ 37.486,71
150309	GOIANESIA DO PARA	LAGO DE TUCURUI	R\$ 49.409,95
150360	ITAITUBA	TAPAJÓS	R\$ 64.300,00
150370	ITUPIRANGA	CARAJÁS	R\$ 127.447,36
150420	MARABA	CARAJÁS	R\$ 600.000,00
150442	MARITUBA	METROPOLITANA I	R\$ 72.372,83
150445	MEDICILANDIA	XINGU	R\$ 35.572,45
150480	MONTE ALEGRE	BAIXO AMAZONAS	R\$ 103.403,07
150530	ORIXIMINA	BAIXO AMAZONAS	R\$ 64.300,00
150543	OURILANDIA DO NORTE	ARAGUAIA	R\$ 113.282,11
150553	PARAUPEBAS	CARAJÁS	R\$ 350.000,00
150550	PARAGOMINAS	METROPOLITANA III	R\$ 150.000,00
150613	REDENCAO	ARAGUAIA	R\$ 115.095,72
150616	RIO MARIA	ARAGUAIA	R\$ 56.871,97
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	ARAGUAIA	R\$ 45.180,92
150680	SANTAREM	BAIXO AMAZONAS	R\$ 739.620,37
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	CARAJÁS	R\$ 17.234,83
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	CARAJÁS	R\$ 30.336,04
150797	TERRA SANTA	BAIXO AMAZONAS	R\$ 38.620,20
150800	TOME-AÇU	METROPOLITANA II	R\$ 60.000,00
150808	TUCUMA	ARAGUAIA	R\$ 100.000,00
150810	TUCURUI	LAGO DE TUCURUI	R\$ 106.214,73
150815	URUARA	XINGU	R\$ 22.898,42
150835	VITORIA DO XINGU	XINGU	R\$ 30.000,00
150840	XINGUARA	ARAGUAIA	R\$ 163.212,95
TOTAL			R\$ 10.073.741,11